



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Termo De Referência

**Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal da Administração**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por escopo especificar a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização através de lavagem externa do prédio do Centro Administrativo Municipal de Vista Alegre do Prata/RS, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, por pessoa jurídica especializada a fim de atender as necessidades deste órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PROCESSO DE DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É perfeitamente justificável a contratação dos serviços supracitados tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata carece de mão de obra especializada e equipamentos adequados para a execução dos serviços elencados neste Termo de Referência para o cumprimento de suas atividades e obrigações, haja vista que a lavagem geral a ser contratada tem por finalidade viabilizar os serviços de limpeza e higienização externa do prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata/RS. Dessa forma, os serviços apresentam-se como necessários e indispensáveis a fim de garantir a perfeita higiene do mesmo, bem como, preservar a vida útil deste, prezar pelo perfeito estado de conservação, além de contribuir com o bem-estar dos usuários de forma a promover a qualidade dos serviços à serem prestados junto ao mesmo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá prestar o serviço fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da secretaria responsável.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal decorrida da conclusão do objeto contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado mediante pesquisa de mercado, sendo como critério o de menor valor para contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Administração.

Vista Alegre do Prata, 11 de outubro de 2023.


JONAS MENEGHINI

Secretário Municipal da Administração

